

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

D DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**  IPAM (P

Portaria nº 115/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho - IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de

dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24744P/IPAM,

**RESOLVE:** 

Conceder Pensão por Morte, a IZOLINA PIRES DE FIGUEIREDO LOBO (Cônjuge), C.P.F:

587.652.806-44, RG: 660923 SSP/RO, nascida em 20/07/1965, vitalícia, cota 100%, beneficiária do

ex-servidor HERMANN RICARDO VALENTE LOBO, cargo: Professor, Nível II, Referência 09,

cadastro: 224080, INATIVO/IPAM, falecido em 25/12/2020. Consubstanciado no art. 40, § 2º e §

7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03,

combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea "a"; artigo 54,

inciso II, §§1° e 3°; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I.

Retroagindo a data do óbito em 25/12/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente) BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

**Endereço**: Avenida : Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 78.901-2001 - Porto Velho - Rondônia **CNPJ**:. 34.481.804/0001-71 **Telefone**: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br